



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**

1 - PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sr.(ª) Daniele Borges dos Santos Vignoli, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS – tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº **5.638/2022**.

1.2 – A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será realizada no **dia 23 de agosto de 2022 com início às 10:00 horas**, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86 – Centro – Saquarema – RJ.

2 – TIPO DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3 – COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

3.1 – A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar, Sérgio Bravo Magno Monteiro e Caroline Santos Ramos Marinho, conforme designação contida na Portaria nº 859 de 17 de agosto de 2021, que constituem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

4 – DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

4.1 – O EDITAL poderá ser consultado e entregue por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário das 9:00 às 17:00 horas.

4.2– O Edital e seus anexo encontram-se disponibilizados no Site Oficial do Município de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

4.3– O Aviso de Licitação encontra-se publicado em conformidade com a legislação vigente.

5 - DO OBJETO



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

5.1– O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAI DE SOL**, o objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (**ANEXO II – MODELO**);

b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III - MODELO**);

c) **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V – MODELO)** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 5.638/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 – DATA: 23/08/2022 ÀS 10:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

d) Documentos de HABILITAÇÃO em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope “B” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 5.638/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 – DATA: 23/08/2022 ÀS 10:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, “Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS” e “Envelope B – HABILITAÇÃO”, lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

6.1.1 - Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

6.1.2 - Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.

6.1.3 - Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008.

6.1.4 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;

6.2 - Não poderão participar da presente licitação:

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1383 de 10 de outubro de 2014.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

g) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.

h) Todos os Itens desse certame são exclusivos para MEI/ME/EPP.

6.3 - A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.4 - Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente em CD) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

7 - DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que credencie.

7.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

7.3 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;

b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

b.1) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

b.2) No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

b.3) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CREDENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e) O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar:

e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO XII - MODELO**);



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

e.2) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);
e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

7.4 - Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

7.5 - A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.6 A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alínea “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado no item 7.3 alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

8 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

8.1.1 - Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;

b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;

c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;

d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

e) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XI - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

f) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

g) As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, em mídia (CD ou Pen Drive), o CD ou Pen Drive deverá ser colocado junto com o envelope "A" de Proposta de Preço.

g.1) O programa PROCOPS e o arquivo de proposta (.kit) se encontram disponíveis para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, juntamente com as instruções para utilização do mesmo.

8.1.2 - O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

8.1.3 - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;

8.1.4 - Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO IV)** deste Edital;

8.1.4.1 – Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço unitário será considerado como valor máximo estimado o valor unitário de cada item;

8.1.4.2 - Sendo o critério de julgamento do Edital for menor preço global será considerado como valor máximo estimado o valor global da proposta apresentada pelo licitante;

8.1.5 - Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;

8.2 - O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.

8.3 - Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento/serviço.

8.4 - A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

8.5 - A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

8.6 - Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

8.7 - Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

8.8 - Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.1 - **O PREGOEIRO** declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CRENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** e **HABILITAÇÃO**.

9.1.2 - A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

9.1.3 - Encerrada a etapa de **CRENCIAMENTO**, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da hora de abertura da sessão.

9.1.4 - Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.

9.2 - Da Classificação das Propostas:

9.2.1 - Após abertas as propostas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.2.2 - Será declarada classificada, pelo **PREGOEIRO**, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 8.

9.2.3 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

9.2.4 - Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)** apresentada pelo licitante, sob pena de desclassificação em caso de desconformidade.

9.3 - Dos Lances:

9.3.1 - **O PREGOEIRO** convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.3.2 - Dos lances ofertados não caberá retratação.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

9.3.3 - Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.3.4 - A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 - O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.3.6 - Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

9.3.7 - Nos itens de ampla concorrência, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

9.3.8 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.8.1 - A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova **PROPOSTA DE PREÇOS** inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.3.8.2 - Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pelo não atendimento às condições do edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.8.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.9 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9.3.10- Caso haja necessidade, o **PREGOEIRO** poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

9.4 - Da Exequibilidade dos Preços:

9.4.1 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.1.1 - Para fins de aceitabilidade da oferta, o **PREGOEIRO** deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

9.4.2 - Caso o **PREGOEIRO** entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o PREGOEIRO convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

9.4.3 - Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) Notas fiscais emitidas pela licitante com preços semelhantes; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.

9.4.4 - O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo **PREGOEIRO**, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

10.1.1 - Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

10.1.2 - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

10.1.2.1 – Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

10.1.3 - Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
- b) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;
- c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;
- c.1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.
- d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC, e comprovação através do balanço de que possui Liquidez Corrente (ILC),



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

Índice de Endividamento (IE), Índice de liquidez Geral (ILG) e Índice de Solvência Geral (ISG), o qual deverá ser assinado por profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC-XX), acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, e a Certidão Negativa de Débitos, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

10.1.4 - Documentação relativa à regularidade trabalhista.

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, ANEXO VI – MODELO deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

10.1.5 - Declarações e Documentos Complementares:

a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VIII – MODELO**.

10.1.6 - Documentação Técnica:

10.1.6.1 - Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de fornecimento igual ou similar ao objeto da licitação.

10.1.6.2 - Para os licitantes que cotarem os itens 30, 32, 33, 34, 48, 59, 60, 61, 63, 64, 79, 80, 89, 101, 109, 112, 113, 114 e 121, deverão apresentar declaração de que os produtos de origem animal são originários de estabelecimentos submetidos à fiscalização sanitária federal, ou estadual ou municipal, conforme disposto em lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 que deverá ser assinado por veterinário (a) ou profissional competente;

10.1.6.3 - Apresentação de Licenciamento Sanitário Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário), emitido pela vigilância sanitária da sede da licitante, conforme estabelece o art. 10º, inciso IV, da lei nº 6.437/77.

10.1.6.4 – Apresentação de Alvará de Funcionamento da empresa expedido pelo órgão competente.

10.2 - Os documentos relacionados nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que expressamente indicados no referido cadastro, com validade em vigor na data da realização do Pregão.

10.3 - No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO.

10.4 - Se os documentos relacionados no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.

10.5 - **Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

10.5.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do Envelope “**B**” – **HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

10.5.2 - Para fim da previsão contida no subitem 10.5.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o Envelope “B” – **HABILITAÇÃO**.

10.6 - O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

10.7 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

10.8 - Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

10.9 - As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.9.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.

10.9.1.1 – O prazo concedido no subitem anterior, a critério do **PREGOEIRO**, poderá ser prorrogado por igual período.

10.9.1.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.

10.9.1.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.

10.9.1.4 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.10 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 10.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

10.11 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

10.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

10.13 - Não serão aceitos protocolos e/ou solicitações de substituições de documentos àqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

11 - DO RECURSO

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

11.1.1 - Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

11.2 - O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ.

11.2.1 - A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovidimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovidimento.

11.3 - O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo **PREGOEIRO** na respectiva ata.

11.4 - Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

11.5 - Os recursos serão dirigidos ao **PREGOEIRO**, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

11.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

11.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

12.2 - O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Controladoria Interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.383, de 10/10/2014.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

12.4 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2 - Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

13.3- Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.

13.4 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

13.4.1 - O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.5 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

13.5.1 - Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

13.6 - Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

14 - DA VIGÊNCIA DA ATA

14.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

14.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

14.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

14.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15 - DO REAJUSTE

15.1 - O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.2 - Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

15.3 - Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.

15.4 - A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

16.2 - O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.

16.3 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

16.4 - Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

16.5 - Ocorrendo a hipótese prevista no item 15.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.

16.6 - A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.

16.7 - A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.8 - A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

16.9 - A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

16.10 - O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

16.11 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

17 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

17.1 - É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas neste deste Edital e legislação pertinente.

18 – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

18.1 – O valor total estimado é de **R\$ 269.256,71 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV**.

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
082.423.0017.2.179.000	1533	3.3.90.30.02

20 - DO PAGAMENTO



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

20.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;

20.2 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

20.3 - Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

20.4 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e

20.5 - Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

20.6 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

20.7 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;

20.8 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

20.9 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

20.10 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

20.11 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

21 - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

21.1 - Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.1.1 - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

21.1.2 - O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.1.3 - As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1 - As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através dos Telefones (22) 2655-6400 ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

22.2 - O edital também estará disponível para download em sua íntegra através do Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

22.3 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de Outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ.

22.4 - No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5 - Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 21.3, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br ou pelos telefones (22) 2655-6400.

22.6 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

23.2 - É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

23.3 - Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

23.4 - A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.6 - Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas para a licitação, serão estas prorrogadas, mediante prévio aviso do pregoeiro.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

23.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8 - São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I – Termo De Referência;
- Anexo II – Credenciamento (Modelo);
- Anexo III – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);
- Anexo IV – Preço máximo sugerido pela administração;
- Anexo V – Proposta de Preços (Modelo);
- Anexo VI – Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII – Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX – Autorização para execução dos serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X – Minuta de Contrato;
- Anexo XI – Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);
- Anexo XIII – Análise Econômico-Financeira (Modelo);

23.9 - Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

23.10 - Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco I, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-711, Prefeitura Municipal de Saquarema.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Lei complementar 123/06 e decreto municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.1 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os acolhidos do Abrigo Raio de Sol, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

3.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em específico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difíceis à previsibilidade. Deve-se considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal nº 1.150/11.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa responsável pela gerência e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

3.2 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com o Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

4. JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela se faz necessária para atender aos acolhidos do Abrigo Raio de Sol. O abrigo dispõe de 20 vagas, atualmente existe 02 (duas) crianças, 16 (dezesseis) adolescentes acolhidos e 08 funcionários, dentre eles cuidadores, cozinheira, faxineira, motorista, assistente social e psicóloga. Os acolhidos realizam em média 06 (seis) refeições diárias.

A instituição de acolhimento Abrigo Raio de Sol está situada à Avenida dos Cajueiros, quadra 253, s/nº Vilatur, Saquarema – RJ. A unidade de acolhimento Abrigo Raio de Sol tem por objetivo acolher em regime especial, temporário e de urgência crianças de 0 a 17 anos incompletos que se encontram em situação de violações de direitos e busca também, preservar os vínculos familiares, inserir em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, realizar atendimento personalizado em pequenos grupos, garantir a participação em atividades que visem a socialização na vida da comunidade local, dentre outros.

Sendo assim, se faz necessário aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade do Abrigo Raio de Sol.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento deverá começar a ser executado após o recebimento pela empresa da Planilha de Acompanhamento do contrato, da nota de empenho e assinatura do contrato.

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual formulará o pedido via fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.
- c) Os pães deverão ser frescos e entregues todos os dias.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Avenida Saquarema nº 4.299, Porta da Roça – Saquarema/RJ, de segunda a sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

6. RELAÇÃO DOS ITENS



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	100
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	384
3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	40
4	Achocolatado - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, embalagem de 400g	EMB.	310
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	900
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	24
7	Agrião, verdura in natura, tipo: agrião - Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	480
8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	160
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	480



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72
11	Ameixa seca, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	81
12	Amido de milho Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	48
13	Arroz beneficiado - tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 – Embalagem de 5kg.	EMB.	912
14	Aveia em flocos finos pacote 200g – Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	216
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	96
16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	90
17	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480
18	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	360
19	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	720
20	Batata processada, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo. – Embalagem de 500g.	UND	120
21	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	60



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

22	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	120
23	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	450
24	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	900
25	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	900
26	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	480
27	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	336
28	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente.(ANVISA, SIF e outras)	PCT	24
29	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	12



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

30	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	180
31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	40
32	Carne Bovina tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	720
33	Carne fresca bovina resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou	KG	216



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
34	CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	72
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	720
37	Cereal de arroz para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	48
38	Cereal de milho para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	48
39	Chá tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	24



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	720
41	Carne De Ave In Natura, Tipo Chester, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De Conservação Congelado(A), Processamento Temperada.	UND	20
42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480
43	Chocolate em pó solúvel, mínimo 32%/máximo 40% cacau, embalagem de 1kg	KG	6
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PCT	180
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	240
46	Couve em maço, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. Maço de 120g	MAÇO	480
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	12
48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	120
49	Ervilha em conserva, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	240
50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	KG	100
51	Ervilha seca, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos sãos, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre	EMB	360



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.		
52	Espinafre - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	480
53	Farinha de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	144
54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	324
55	Farinha para mingau à base de amido de milho, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	216
56	Feijão Branco, Tipo 1. – Embalagem de 500g.	EMB.	180
57	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	450
58	Fermento - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48
59	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	36
60	Filé de Peixe in natura - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg	KG	360



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

61	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	576
62	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	1.500
63	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	360
64	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	240
65	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	144
66	Gelatina em pó, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	768
67	Gelatina diet 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	120
68	Geleia de fruta, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	252
69	Goiaba, limpa, firme e <u>pesada</u> com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	KG	40



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

70	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	24
71	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima 06 meses.	SACO	96
72	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	MAÇO	240
73	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	150
74	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	2.400
75	Leite fluido, origem de vaca, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega - Caixa com 1 Litro	CX	4.050
76	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	120
77	Leite soja, aspecto físico pó, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LATA	288
78	Lentilha tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores - pacote de 500g	UND	180
79	Linguíça calabresa - Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	30
80	Linguíça toscana de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a	KG	30



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
81	Louro - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	96
82	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	190
83	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480
84	Macarrão tipo padre nosso - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	PCT	320
85	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	160
86	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	24
87	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	192
88	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240
89	Manteiga - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EMB.	720



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

90	Margarina Vegetal cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192
91	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.	PCT	36
92	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e são, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180
93	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	180
94	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despeliculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	PCT	24
95	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	PCT	24
96	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	240
97	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	40
98	Molho de tomate refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Acondicionadas em sachê 340g resistentes.	UND	265
99	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	198
100	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	144
101	Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	DZ	384



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

102	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	EMB.	40
103	Pão de forma de massa leve, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252
104	Pão de forma integral, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252
105	Pão de forma de milho - acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252
106	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	630
107	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	252
108	Pera williams de 1º qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.	KG	120
109	Peixe in natura - Variedade: Bacalhau (Gadus Morhua), Tipo Corte: Lombo, Apresentação: Sem Pele, Sem Espinha, Estado De Conservação: Salgado(A).	KG	15
110	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	40
111	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	240
112	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	KG	36
113	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	200



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

114	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	36
115	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	KG	60
116	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	192
117	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso - Copo de 250g	COPO	480
118	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	83
119	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de polietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	PCT	24
120	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	60
121	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	LT	86
122	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú - Garrafa de 500ml	GF	240
123	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba - Garrafa de 500ml	GF	240
124	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Manga - Garrafa de 500ml	GF	240
125	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá - Garrafa de 500ml	GF	240
126	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Uva - Garrafa de 500ml	GF	240
127	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	KG	24



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

128	Uva Passa, Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca.	KG	12
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	80
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	20
131	Vinagre de álcool, frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir de data de entrega na unidade.	FRASCO	84

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados ocorrerão por conta exclusiva da empresa vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

8. GARANTIA

O objeto deste Termo de Referência deverá ter garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento.

O prazo e garantia do objeto deverão estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 – CDC.

9. VALOR ESTIMADO

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23. e 24 da Lei 8.666/93.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

P.T.: 08.243.0017.2.179

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02

Fonte: 1533

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

12.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
- d) empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

12.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

13.1. O gestor do contrato e/ou fiscal do contrato será(ão) designado(s) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para os fins do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

13.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

13.3. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o serviço licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou modificação da contratação.

13.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

13.5. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

13.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do serviço licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Secretaria ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

15. SANÇÕES CONTRATUAIS

15.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

15.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

15.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

16- CONDIÇÕES GERAIS

16.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, á qual se compromete, desde já, submeter-se;

16.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16.3- Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

17- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 – Apresentação de Alvará de Funcionamento da empresa expedido pelo órgão competente.

17.2 – Apresentação de Licenciamento Sanitário Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário) de acordo com o Decreto – Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos que devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual ou municipal, e nos termos do Art. 10, Inciso IV, da Lei 6.437/77.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

17.3 – Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do Termo de Referência.

18- MEMÓRIA DE CÁLCULO

A entrega deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social que é responsável pelo Fundo da Criança e Adolescente, com um consumo estimado mensal e anual, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MÉDIA DE CONSUMO POR DIA POR PESSOA (APROX.)	QUANT. DE DIAS NO MÊS	MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	QUANT. MENSAL (APROX.)	QUANT ANUAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0099	30	28	8,33	100
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,038	30	28	32	384
3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	KG	0,0039	30	28	3,33	40



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.							
4	Achocolatado - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, embalagem de 400g	EMB.	0,0307	30	28	25,8	310	
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	0,0892	30	28	75	900	
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	0,0023	30	28	2	24	
7	Agrião, verdura in natura, tipo: agrião - Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLH O	0,0476	30	28	40	480	
8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0158	30	28	13,33	160	



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	0,0476	30	28	40	480
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0071	30	28	6	72
11	Ameixa seca, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	0,0080	30	28	6,75	81
12	Amido de milho Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	0,0047	30	28	4	48
13	Arroz beneficiado - tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 - Embalagem de 5kg.	EMB.	0,0904	30	28	76	912
14	Aveia em flocos finos pacote 200g - Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	0,0214	30	28	18	216
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	0,0095	30	28	8	96



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	0,0089	30	28	7,5	90
17	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0476	30	28	40	480
18	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	0,0357	30	28	30	360
19	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	0,0714	30	28	60	720
20	Batata processada, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo. - Embalagem de 500g.	UND	0,0119	30	28	10	120
21	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	KG	0.0059	30	28	5	60



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.						
22	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0.0119	30	28	10	120
23	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	0,0446	30	28	37,5	450
24	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0.0892	30	28	75	900
25	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0892	30	28	75	900
26	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem	UND	0,0476	30	28	40	480



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.						
27	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0333	30	28	28	336
28	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras)	PCT	0,0023	30	28	2	24
29	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	0,0011	30	28	1	12
30	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência	KG	0,0178	30	28	15	180



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	0,0039	30	28	3,33	40
32	Carne Bovina tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo,	KG	0,0714	30	28	60	720



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
33	Carne fresca bovina resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0214	30	28	18	216
34	CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária,	KG	0,0071	30	28	6	72



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0178	30	28	15	180
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	0,0714	30	28	60	720
37	Cereal de arroz para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de	UND	0,0047	30	28	4	48



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
38	Cereal de milho para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	0,0047	30	28	4	48
39	Chá tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	0,0023	30	28	2	24
40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	0,0714	30	28	60	720
41	Carne De Ave In Natura, Tipo Chester, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De Conservação Congelado(A), Processamento Temperada.	UND	0,0019	30	28	1,66	20
42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, são e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	KG	0,0476	30	28	40	480



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	enfermidades, insetos, parasitas e larvas.							
43	Chocolate em pó solúvel, mínimo 32%/máximo 40% cacau, embalagem de 1kg	KG	0,00059	30	28	0,5	6	
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PCT	0,0178	30	28	15	180	
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	0,0238	30	28	20	240	
46	Couve em maço, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. Maço de 120g	MAÇO	0,0476	30	28	40	480	
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	0,0011	30	28	1	12	



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	0,0119	30	28	10	120
49	Ervilha em conserva, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	0,0238	30	28	20	240
50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	KG	0,0099	30	28	8,33	100
51	Ervilha seca, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos são, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	EMB	0,0357	30	28	30	360
52	Espinafre - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	0,0476	30	28	40	480
53	Farinha de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	0,0142	30	28	12	144



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	0,0321	30	28	27	324
55	Farinha para mingau à base de amido de milho, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	0,0214	30	28	18	216
56	Feijão Branco, Tipo 1. - Embalagem de 500g.	EMB.	0,0178	30	28	15	180
57	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	0,0446	30	28	37,5	450
58	Fermento - Tipo: Químico, Apresentação: Pó - Embalagem de 100g.	EMB.	0,0035	30	28	3	48
59	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser	KG	0,0357	30	28	30	36



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
60	Filé de Peixe in natura - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg	KG	0,0357	30	28	30	360
61	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0571	30	28	48	576
62	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	0,1488	30	28	125	1.500
63	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na	KG	0,0357	30	28	30	360



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
64	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0238	30	28	20	240
65	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0,0142	30	28	12	144
66	Gelatina em pó, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	0,0761	30	28	64	768
67	Gelatina diet 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter	PCT	0,0119	30	28	10	120



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.						
68	Geleia de fruta, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	0,025	30	28	21	252
69	Goiaba, limpa, firme e <u>pesada</u> com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	KG	0,0039	30	28	3,33	40
70	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	0,0023	30	28	2	24
71	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima 06 meses.	SACO	0,0095	30	28	8	96
72	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	MAÇO	0,238	30	28	20	240
73	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica	KG	0,0148	30	28	12,5	150



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.						
74	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	0,238	30	28	200	2.400
75	Leite fluido, origem de vaca, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	CX	0,4017	30	28	337,5	4.050
76	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	0,0119	30	28	10	120
77	Leite soja, aspecto físico pó, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LATA	0,285	30	28	24	288
78	Lentilha tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacote de 500g	UND	0,0178	30	28	15	180
79	Linguça calabresa – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0029	30	28	2,5	30



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

80	Linguixa toscana de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	0,0029	30	28	2,5	30
81	Louro - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	0,0095	30	28	8	96
82	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0188	30	28	15,83	190
83	Macarrão espagete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	0,0476	30	28	40	480
84	Macarrão tipo padre nosso - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os	PCT	0,0317	30	28	26,66	320



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.							
85	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	0,0158	30	28	13,33	160	
86	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	0,0023	30	28	2	24	
87	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	0,019	30	28	16	192	
88	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0238	30	28	20	240	
89	Manteiga - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EMB.	0,0071	30	28	60	720	



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

90	Margarina Vegetal cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	0,019	30	28	16	192
91	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.	PCT	0,0035	30	28	3	36
92	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0178	30	28	15	180
93	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	0,0178	30	28	15	180
94	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	PCT	0,0023	30	28	2	24
95	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e	PCT	0,0023	30	28	2	24



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.						
96	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	0,0238	30	28	20	240
97	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	0,0039	30	28	3,33	40
98	Molho de tomate refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Acondicionadas em sachê 340g resistentes.	UND	0,0262	30	28	22,08	265
99	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	0,0196	30	28	16,5	198
100	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	0,142	30	28	12	144
101	Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	DZ	0,038	30	28	32	384
102	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	EMB.	0,0039	30	28	3,33	40



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

103	Pão de forma de massa leve, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,025	30	28	21	252
104	Pão de forma integral, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,025	30	28	21	252
105	Pão de forma de milho - acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,025	30	28	21	252
106	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	0,0625	30	28	52,5	630
107	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	0,025	30	28	21	252
108	Pera williams de 1º qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.	KG	0,0119	30	28	10	120



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

109	Peixe in natura - Variedade: Bacalhau (Gadus Morhua), Tipo Corte: Lombo, Apresentação: Sem Pele, Sem Espinha, Estado De Conservação: Salgado(A).	KG	0,0416	30	28	1,25	15
110	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	0,0039	30	28	3,33	40
111	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	0,0238	30	28	20	240
112	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	KG	0,0035	30	28	3	36
113	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	0,0198	30	28	16,66	200
114	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	0,0035	30	28	3	36
115	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	KG	0,0059	30	28	5	60
116	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado	KG	0,0190	30	28	16	192



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada							
117	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – Copo de 250g	COPO	0,0476	30	28	40	480	
118	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	0,0082	30	28	6,91	83	
119	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de polietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	PCT	0,0023	30	28	2	24	
120	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	0,0059	30	28	5	60	
121	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	LT	0,0085	30	28	7,16	86	
122	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú – Garrafa de 500ml	GF	0,0238	30	28	20	240	
123	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba – Garrafa de 500ml	GF	0,0238	30	28	20	240	
124	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado,	GF	0,0238	30	28	20	240	



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	Apresentação: Líquido, Sabor: Manga – Garrafa de 500ml							
125	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500ml	GF	0,0238	30	28	20	240	
126	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Uva – Garrafa de 500ml	GF	0,0238	30	28	20	240	
127	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.	KG	0,0023	30	28	2	24	
128	Uva Passa, Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca.	KG	0,0011	30	28	1	12	
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	0,0079	30	28	6,66	80	
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	0,0019	30	28	1,66	20	
131	Vinagre de álcool, frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir de data de entrega na unidade.	FRASCO	0,0083	30	28	7	84	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

Elaborado por:

Flora Soares Vianna

Coordenadora R. de Atenção Social

Mat. 954519-4

De Acordo:

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária de Desenvolvimento Social

Mat.: 87811-1



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO II - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 5.638/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2022

Assinatura/Carimbo Sócio Administrador

OBS.1: O CRENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CRENCIAMENTO.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO III - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 5.638/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 066/2022. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO IV

PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	UND	QNT	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	ABACAXI COMUM	KG	100		R\$ 3,06	R\$ 306,00
2	ABÓBORA MADURA	KG	384		R\$ 3,75	R\$ 1.440,00
3	ABOBRINHA EXTRA	KG	40		R\$ 5,23	R\$ 209,20
4	ACHOCOLATADO, PÓ, SABOR: TRADICIONAL, 400G	EMB.	310		R\$ 6,96	R\$ 2.157,60
5	AÇÚCAR REFINADO	KG	900		R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
6	ADOÇANTE DIETÉTICO, 200 ML	UND	24		R\$ 9,66	R\$ 231,84
7	AGRIÃO	MOLHO	480		R\$ 1,91	R\$ 916,80
8	APIIM OU MANDIOCA	KG	160		R\$ 4,10	R\$ 656,00
9	ALFACE LISA	UND	480		R\$ 2,02	R\$ 969,60
10	ALHO NACIONAL EXTRA	KG	72		R\$ 18,62	R\$ 1.340,64
11	AMEIXA SECA	KG	81		R\$ 7,90	R\$ 639,90
12	AMIDO DE MILHO	CX	48		R\$ 4,53	R\$ 217,44
13	ARROZ BENEFICIADO - TIPO AGULHINHA/BRANCO	EMB.	912		R\$ 19,83	R\$ 18.084,96
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE 200G	UND	216		R\$ 23,26	R\$ 5.024,16
15	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 170G	LT	96		R\$ 8,37	R\$ 803,52
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UND	90		R\$ 21,58	R\$ 1.942,20
17	BANANA PRATA	KG	480		R\$ 4,67	R\$ 2.241,60
18	BATATA DOCE LAVADA	KG	360		R\$ 4,89	R\$ 1.760,40
19	BATATA INGLESA	KG	720		R\$ 6,29	R\$ 4.528,80
20	BATATA PROCESSADA	UND	120		R\$ 7,57	R\$ 908,40
21	BERINJELA	KG	60		R\$ 5,41	R\$ 324,60
22	BETERRABA	KG	120		R\$ 4,59	R\$ 550,80
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR NATA	PCT	450		R\$ 5,91	R\$ 2.659,50
24	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA	PCT	900		R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
25	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER	PCT	900		R\$ 5,27	R\$ 4.743,00
26	BRÓCOLIS EM MAÇO	UND	480		R\$ 3,39	R\$ 1.627,20
27	CAFÉ EM PÓ, 250G	PCT	336		R\$ 7,83	R\$ 2.630,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

28	CANELA EM PÓ	PCT	24		R\$ 4,98	R\$ 119,52
29	CANELA EM PAU	PCT	12		R\$ 3,20	R\$ 38,40
30	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL	KG	180		R\$ 15,91	R\$ 2.863,80
31	CAQUIS	KG	40		R\$ 4,10	R\$ 164,00
32	CARNE BOVINA TIPO ACÉM CONGELADA	KG	720		R\$ 24,50	R\$ 17.640,00
33	CARNE FRESCA BOVINA RESFRIADA MÚSCULO MOÍDO	KG	216		R\$ 25,38	R\$ 5.482,08
34	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE	KG	72		R\$ 33,89	R\$ 2.440,08
35	CEBOLA BRANCA	KG	180		R\$ 4,50	R\$ 810,00
36	CENOURA	KG	720		R\$ 5,34	R\$ 3.844,80
37	CEREAL DE ARROZ	UND	48		R\$ 5,69	R\$ 273,12
38	CEREAL DE MILHO	UND	48		R\$ 5,30	R\$ 254,40
39	CHÁ TIPO ERVA DOCE	CX	24		R\$ 3,20	R\$ 76,80
40	CHEIRO VERDE EM MAÇO	UND	720		R\$ 3,07	R\$ 2.210,40
41	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO CHESTER	UND	20		R\$ 22,10	R\$ 442,00
42	CHUCHU	KG	480		R\$ 3,56	R\$ 1.708,80
43	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 1kg	KG	6		R\$ 11,69	R\$ 70,14
44	COLORAU 100G	PCT	180		R\$ 3,52	R\$ 633,60
45	COCO RALADO	PCT	240		R\$ 4,54	R\$ 1.089,60
46	COUVE EM MAÇO	MAÇO	480		R\$ 2,45	R\$ 1.176,00
47	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA	PCT	12		R\$ 5,24	R\$ 62,88
48	CREME DE LEITE 200G	UND	120		R\$ 3,78	R\$ 453,60
49	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM 200G	UND	240		R\$ 2,04	R\$ 489,60
50	ERVILHA EM VAGENS	KG	100		R\$ 11,82	R\$ 1.182,00
51	ERVILHA SECA	EMB	360		R\$ 6,08	R\$ 2.188,80
52	ESPINAFRE	UND	480		R\$ 2,29	R\$ 1.099,20
53	FARINHA DE MANDIOCA	KG	144		R\$ 5,34	R\$ 768,96
54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	324		R\$ 4,08	R\$ 1.321,92
55	FARINHA PARA MINGAU À BASE DE AMIDO DE MILHO, 200g	UND	216		R\$ 5,20	R\$ 1.123,20
56	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1. - EMBALAGEM DE 500G.	EMB.	180		R\$ 6,13	R\$ 1.103,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

57	FEIJÃO TIPO 1, PRETO	UND	450		R\$ 8,05	R\$ 3.622,50
58	FERMENTO - TIPO: QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G.	EMB.	48		R\$ 3,92	R\$ 188,16
59	FÍGADO BOVINO	KG	36		R\$ 15,69	R\$ 564,84
60	FILÉ DE PEIXE IN NATURA - VARIEDADE: PANGA	KG	360		R\$ 29,83	R\$ 10.738,80
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	576		R\$ 13,75	R\$ 7.920,00
62	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	1500		R\$ 3,44	R\$ 5.160,00
63	FRANGO COXA E SOBRECORA	KG	360		R\$ 4,85	R\$ 1.746,00
64	FRANGO MOELA	KG	240		R\$ 10,25	R\$ 2.460,00
65	FUBÁ DE MILHO	KG	144		R\$ 3,64	R\$ 524,16
66	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 20GR	UND	768		R\$ 1,59	R\$ 1.221,12
67	GELATINA DIET 12G	PCT	120		R\$ 2,34	R\$ 280,80
68	GELEIA DE FRUTA, EMBALAGEM DE 230G	UND	252		R\$ 8,50	R\$ 2.142,00
69	GOIABA	KG	40		R\$ 6,23	R\$ 249,20
70	GOMA PRONTA DE TAPIOCA, PACOTES DE 500G	UND	24		R\$ 5,00	R\$ 120,00
71	GRÃO DE BICO, 500G	SACO	96		R\$ 5,92	R\$ 568,32
72	HORTELÃ EM MAÇO	MAÇO	240		R\$ 2,51	R\$ 602,40
73	INHAME	KG	150		R\$ 3,56	R\$ 534,00
74	LARANJA SELETA	KG	2400		R\$ 3,17	R\$ 7.608,00
75	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA 1L	CX	4050		R\$ 4,78	R\$ 19.359,00
76	LEITE CONDENSADO, 395G	UND	120		R\$ 5,14	R\$ 616,80
77	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ	LATA	288		R\$ 19,95	R\$ 5.745,60
78	LENTILHA TIPO 1, 500G	UND	180		R\$ 9,04	R\$ 1.627,20
79	LINGUIÇA CALABRESA	KG	30		R\$ 18,70	R\$ 561,00
80	LINGUIÇA TOSCANA	KG	30		R\$ 16,83	R\$ 504,90
81	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G	PCT	96		R\$ 1,94	R\$ 186,24
82	MAÇÃ NACIONAL	KG	190		R\$ 5,13	R\$ 974,70
83	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	KG	480		R\$ 4,07	R\$ 1.953,60
84	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G	PCT	320		R\$ 5,07	R\$ 1.622,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

85	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, 1KG	KG	160		R\$ 5,80	R\$ 928,00
86	MAIONESE, 250G	UND	24		R\$ 5,17	R\$ 124,08
87	MAMÃO PAPAIA	UND	192		R\$ 2,89	R\$ 554,88
88	MANGA TOMMY	KG	240		R\$ 5,17	R\$ 1.240,80
89	MANTEIGA - TIPO: EXTRA, 500G	EMB.	720		R\$ 22,04	R\$ 15.868,80
90	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 500G	UND	192		R\$ 6,77	R\$ 1.299,84
91	MASSA PARA LASANHA, 500G	PCT	36		R\$ 6,59	R\$ 237,24
92	MELANCIA	KG	180		R\$ 3,02	R\$ 543,60
93	MELÃO AMARELO	KG	180		R\$ 7,21	R\$ 1.297,80
94	MILHO BRANCO CANJICA 500G	PCT	24		R\$ 5,36	R\$ 128,64
95	MILHO DE PIPOCA 500G	PCT	24		R\$ 3,02	R\$ 72,48
96	MILHO EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G	LT	240		R\$ 2,74	R\$ 657,60
97	MORANGO IN NATURA	KG	40		R\$ 8,58	R\$ 343,20
98	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (SACHÊ 340G)	UND	265		R\$ 1,85	R\$ 490,25
99	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	UND	198		R\$ 9,99	R\$ 1.978,02
100	ORÉGANO DESIDRATADO, 100G	PCT	144		R\$ 7,77	R\$ 1.118,88
101	OVOS FRESCOS DE GALINHA	DZ	384		R\$ 5,71	R\$ 2.192,64
102	PALMITO EM CONSERVA, 300G	EMB.	40		R\$ 20,78	R\$ 831,20
103	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE	PCT	252		R\$ 6,20	R\$ 1.562,40
104	PÃO DE FORMA INTEGRAL	PCT	252		R\$ 8,39	R\$ 2.114,28
105	PÃO DE FORMA DE MILHO	PCT	252		R\$ 7,76	R\$ 1.955,52
106	PÃO FRANCÊS, PESO 50G	KG	630		R\$ 13,18	R\$ 8.303,40
107	PÃO TIPO BISNAGUINHA	PCT	252		R\$ 6,45	R\$ 1.625,40
108	PERA WILLIAMS	KG	120		R\$ 8,91	R\$ 1.069,20
109	PEIXE IN NATURA - VARIEDADE: BACALHAU (GADUS MORHUA)	KG	15		R\$ 44,92	R\$ 673,80
110	PÊSSEGO	KG	40		R\$ 8,37	R\$ 334,80
111	PIMENTÃO VERDE	KG	240		R\$ 3,64	R\$ 873,60
112	PRESUNTO FATIADO	KG	36		R\$ 24,08	R\$ 866,88



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

113	QUEIJO MINAS BRANCO TRADICIONAL	KG	200		R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
114	QUEIJO TIPO MUÇARELA, FATIADA	KG	36		R\$ 37,97	R\$ 1.366,92
115	QUIABO	KG	60		R\$ 6,65	R\$ 399,00
116	REPOLHO VERDE	KG	192		R\$ 3,53	R\$ 677,76
117	REQUEIJÃO, 250G	COPO	480		R\$ 6,85	R\$ 3.288,00
118	RÚCULA FRESCA	UND	83		R\$ 2,06	R\$ 170,98
119	SAGU	PCT	24		R\$ 5,77	R\$ 138,48
120	SAL MARINHO IODADO REFINADO	KG	60		R\$ 2,02	R\$ 121,20
121	SARDINHA EM CONSERVA, 250G	LT	86		R\$ 7,97	R\$ 685,42
122	SUCO CAJU 500ML	GF	240		R\$ 5,43	R\$ 1.303,20
123	SUCO GOIABA 500ML	GF	240		R\$ 5,42	R\$ 1.300,80
124	SUCO MANGA 500ML	GF	240		R\$ 5,39	R\$ 1.293,60
125	SUCO MARACUJÁ 500ML	GF	240		R\$ 11,87	R\$ 2.848,80
126	SUCO UVA 500ML	GF	240		R\$ 10,70	R\$ 2.568,00
127	TANGERINA PONKAN	KG	24		R\$ 4,28	R\$ 102,72
128	UVA PASSA	KG	12		R\$ 9,98	R\$ 119,76
129	UVA SEM CAROÇO: THOMPSON	KG	80		R\$ 12,19	R\$ 975,20
130	VAGEM	KG	20		R\$ 12,26	R\$ 245,20
131	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO DE 750ML	FRASCO	84		R\$ 2,84	R\$ 238,56
						R\$ 269.256,71

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ 269.256,71 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 5.638/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAI DE SOL**, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 5.638/2022. Para tanto informamos que a validade da mesma é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Item	Descrição	UND	QNT	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	ABACAXI COMUM	KG	100			
2	ABÓBORA MADURA	KG	384			
3	ABOBRINHA EXTRA	KG	40			
4	AÇOCOLATADO, PÓ, SABOR: TRADICIONAL, 400G	EMB.	310			
5	AÇÚCAR REFINADO	KG	900			
6	ADOÇANTE DIETÉTICO, 200 ML	UND	24			
7	AGRIÃO	MOLHO	480			
8	AIPIM OU MANDIOCA	KG	160			
9	ALFACE LISA	UND	480			
10	ALHO NACIONAL EXTRA	KG	72			
11	AMEIXA SECA	KG	81			
12	AMIDO DE MILHO	CX	48			
13	ARROZ BENEFICIADO - TIPO AGULHINHA/BRANCO	EMB.	912			
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE 200G	UND	216			
15	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 170G	LT	96			
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UND	90			
17	BANANA PRATA	KG	480			
18	BATATA DOCE LAVADA	KG	360			
19	BATATA INGLESA	KG	720			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

20	BATATA PROCESSADA	UND	120			
21	BERINJELA	KG	60			
22	BETERRABA	KG	120			
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR NATA	PCT	450			
24	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA	PCT	900			
25	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER	PCT	900			
26	BRÓCOLIS EM MAÇO	UND	480			
27	CAFÉ EM PÓ, 250G	PCT	336			
28	CANELA EM PÓ	PCT	24			
29	CANELA EM PAU	PCT	12			
30	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL	KG	180			
31	CAQUIS	KG	40			
32	CARNE BOVINA TIPO ACÉM CONGELADA	KG	720			
33	CARNE FRESCA BOVINA RESFRIADA MÚSCULO MOÍDO	KG	216			
34	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE	KG	72			
35	CEBOLA BRANCA	KG	180			
36	CENOURA	KG	720			
37	CEREAL DE ARROZ	UND	48			
38	CEREAL DE MILHO	UND	48			
39	CHÁ TIPO ERVA DOCE	CX	24			
40	CHEIRO VERDE EM MAÇO	UND	720			
41	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO CHESTER	UND	20			
42	CHUCHU	KG	480			
43	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 1kg	KG	6			
44	COLORAU 100G	PCT	180			
45	COCO RALADO	PCT	240			
46	COUVE EM MAÇO	MAÇO	480			
47	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA	PCT	12			
48	CREME DE LEITE 200G	UND	120			
49	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM 200G	UND	240			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

50	ERVILHA EM VAGENS	KG	100			
51	ERVILHA SECA	EMB	360			
52	ESPINAFRE	UND	480			
53	FARINHA DE MANDIOCA	KG	144			
54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	324			
55	FARINHA PARA MINGAU À BASE DE AMIDO DE MILHO, 200g	UND	216			
56	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1. – EMBALAGEM DE 500G.	EMB.	180			
57	FEIJÃO TIPO 1, PRETO	UND	450			
58	FERMENTO - TIPO: QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G.	EMB.	48			
59	FÍGADO BOVINO	KG	36			
60	FILÉ DE PEIXE IN NATURA - VARIEDADE: PANGA	KG	360			
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	576			
62	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	1500			
63	FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	360			
64	FRANGO MOELA	KG	240			
65	FUBÁ DE MILHO	KG	144			
66	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 20GR	UND	768			
67	GELATINA DIET 12G	PCT	120			
68	GELEIA DE FRUTA, EMBALAGEM DE 230G	UND	252			
69	GOIABA	KG	40			
70	GOMA PRONTA DE TAPIOCA, PACOTES DE 500G	UND	24			
71	GRÃO DE BICO, 500G	SACO	96			
72	HORTELÃ EM MAÇO	MAÇO	240			
73	INHAME	KG	150			
74	LARANJA SELETA	KG	2400			
75	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA 1L	CX	4050			
76	LEITE CONDENSADO, 395G	UND	120			
77	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ	LATA	288			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

78	LENTILHA TIPO 1, 500G	UND	180			
79	LINGUIÇA CALABRESA	KG	30			
80	LINGUIÇA TOSCANA	KG	30			
81	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G	PCT	96			
82	MAÇÃ NACIONAL	KG	190			
83	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	KG	480			
84	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G	PCT	320			
85	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, 1KG	KG	160			
86	MAIONESE, 250G	UND	24			
87	MAMÃO PAPAIA	UND	192			
88	MANGA TOMMY	KG	240			
89	MANTEIGA - TIPO: EXTRA, 500G	EMB.	720			
90	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 500G	UND	192			
91	MASSA PARA LASANHA, 500G	PCT	36			
92	MELANCIA	KG	180			
93	MELÃO AMARELO	KG	180			
94	MILHO BRANCO CANJICA 500G	PCT	24			
95	MILHO DE PIPOCA 500G	PCT	24			
96	MILHO EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G	LT	240			
97	MORANGO IN NATURA	KG	40			
98	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (SACHÊ 340G)	UND	265			
99	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	UND	198			
100	ORÉGANO DESIDRATADO, 100G	PCT	144			
101	OVOS FRESCOS DE GALINHA	DZ	384			
102	PALMITO EM CONSERVA, 300G	EMB.	40			
103	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE	PCT	252			
104	PÃO DE FORMA INTEGRAL	PCT	252			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

105	PÃO DE FORMA DE MILHO	PCT	252			
106	PÃO FRANCÊS, PESO 50G	KG	630			
107	PÃO TIPO BISNAGUINHA	PCT	252			
108	PERA WILLIAMS	KG	120			
109	PEIXE IN NATURA - VARIEDADE: BACALHAU (GADUS MORHUA)	KG	15			
110	PÊSSEGO	KG	40			
111	PIMENTÃO VERDE	KG	240			
112	PRESUNTO FATIADO	KG	36			
113	QUEIJO MINAS BRANCO TRADICIONAL	KG	200			
114	QUEIJO TIPO MUÇARELA, FATIADA	KG	36			
115	QUIABO	KG	60			
116	REPOLHO VERDE	KG	192			
117	REQUEIJÃO, 250G	COPO	480			
118	RÚCULA FRESCA	UND	83			
119	SAGU	PCT	24			
120	SAL MARINHO IODADO REFINADO	KG	60			
121	SARDINHA EM CONSERVA, 250G	LT	86			
122	SUCO CAJU 500ML	GF	240			
123	SUCO GOIABA 500ML	GF	240			
124	SUCO MANGA 500ML	GF	240			
125	SUCO MARACUJÁ 500ML	GF	240			
126	SUCO UVA 500ML	GF	240			
127	TANGERINA PONKAN	KG	24			
128	UVA PASSA	KG	12			
129	UVA SEM CAROÇO: THOMPSON	KG	80			
130	VAGEM	KG	20			
131	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO DE 750ML	FRASCO	84			

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

Local/Data:
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO VI - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

PROCESSO nº 5.638/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório nº 5.638/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Saquarema, ** de ***** de 2022.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxx, Saquarema/RJ, CEP:XXXXXX, Prefeitura Municipal de Saquarema - CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal DESENVOLVIMENTO SOCIAL a Sra. xxxxxxxxxxxxxx, portadora da carteira de identidade nº ***** e inscrita no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022 constante no Processo Administrativo nº 5.638/2022, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no RG: xxxxxxxx e n CPF: xxxxxxxxxxxx sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 5.638/2022.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: CONTATO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	100			
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	384			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	40			
4	Achocolatado - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, embalagem de 400g	EMB.	310			
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	900			
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	24			
7	Agrião, verdura in natura, tipo: agrião – Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	480			
8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	160			
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	480			
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72			
11	Ameixa seca, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	81			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

12	Amido de milho Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	48			
13	Arroz beneficiado - tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 – Embalagem de 5kg.	EMB.	912			
14	Aveia em flocos finos pacote 200g – Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	216			
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	96			
16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	90			
17	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
18	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	360			
19	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	720			
20	Batata processada, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo. – Embalagem de 500g.	UND	120			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

21	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	60			
22	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	120			
23	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	450			
24	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	900			
25	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	900			
26	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da	UND	480			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.					
27	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	336			
28	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras)	PCT	24			
29	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	12			
30	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	180			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	40			
32	Carne Bovina tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	720			
33	Carne fresca bovina resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	216			
34	CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso	KG	72			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180			
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	720			
37	Cereal de arroz para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	48			
38	Cereal de milho para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	48			
39	Chá tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	24			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	720			
41	Carne De Ave In Natura, Tipo Chester, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De Conservação Congelado(A), Processamento Temperada.	UND	20			
42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
43	Chocolate em pó solúvel, mínimo 32%/máximo 40% cacau, embalagem de 1kg	KG	6			
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PCT	180			
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	240			
46	Couve em maço, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. Maço de 120g	MAÇO	480			
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	12			
48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	120			
49	Ervilha em conserva, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	240			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	KG	100			
51	Ervilha seca, de 1ª qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos são, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	EMB	360			
52	Espinafre - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	480			
53	Farinha de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	144			
54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	324			
55	Farinha para mingau à base de amido de milho, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	216			
56	Feijão Branco, Tipo 1. – Embalagem de 500g.	EMB.	180			
57	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	450			
58	Fermento - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48			
59	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando	KG	36			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
60	Filé de Peixe in natura - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg	KG	360			
61	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	576			
62	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	1.500			
63	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	360			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

64	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	240			
65	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	144			
66	Gelatina em pó, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar – a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	768			
67	Gelatina diet 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	120			
68	Geleia de fruta, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	252			
69	Goiaba, limpa, firme e <u>pesada</u> com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	KG	40			
70	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	24			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

71	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima 06 meses.	SACO	96			
72	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	MAÇO	240			
73	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	150			
74	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	2.400			
75	Leite fluido, origem de vaca, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	CX	4.050			
76	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	120			
77	Leite soja, aspecto físico pó, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LATA	288			
78	Lentilha tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacote de 500g	UND	180			
79	Linguíça calabresa – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	30			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

80	Linguixa toscana de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	30			
81	Louro - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	96			
82	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	190			
83	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480			
84	Macarrão tipo padre nosso - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	PCT	320			
85	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	160			
86	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	24			
87	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	UND	192			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas					
88	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240			
89	Manteiga - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EMB.	720			
90	Margarina Vegetal cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192			
91	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.	PCT	36			
92	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180			
93	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	180			
94	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despeliculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	PCT	24			
95	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	PCT	24			
96	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	240			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

97	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	40			
98	Molho de tomate refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Acondicionadas em sachê 340g resistentes.	UND	265			
99	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	198			
100	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	144			
101	Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	DZ	384			
102	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	EMB.	40			
103	Pão de forma de massa leve, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252			
104	Pão de forma integral, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252			
105	Pão de forma de milho - acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252			
106	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	630			
107	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de	PCT	252			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g					
108	Pera williams de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.	KG	120			
109	Peixe in natura - Variedade: Bacalhau (Gadus Morhua), Tipo Corte: Lombo, Apresentação: Sem Pele, Sem Espinha, Estado De Conservação: Salgado(A).	KG	15			
110	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	40			
111	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	240			
112	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	KG	36			
113	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	200			
114	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	36			
115	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	KG	60			
116	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	192			
117	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – Copo de 250g	COPO	480			
118	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes,	UND	83			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

	sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
119	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de polietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	PCT	24			
120	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	60			
121	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	LT	86			
122	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú – Garrafa de 500ml	GF	240			
123	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba – Garrafa de 500ml	GF	240			
124	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Manga – Garrafa de 500ml	GF	240			
125	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500ml	GF	240			
126	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Uva – Garrafa de 500ml	GF	240			
127	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.	KG	24			
128	Uva Passa, Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca.	KG	12			
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	KG	80			
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	20			



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

131	Vinagre de álcool, frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir de data de entrega na unidade.	FRASCO	84			
-----	---	--------	----	--	--	--

VALOR TOTAL DE R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso das Secretarias.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

- VII - Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;
- VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;
- IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.
- III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e

b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Ordenador de Despesa
CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA
CNPJ XXXXXXXXXX**

Testemunha:	Testemunha:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO VIII – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 5.638/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____, _____(cidade) _____, _____(estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Saquarema XX de XXXXXX 2022

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO IX - (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 5.638/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 066/2022

CONTRATO Nº XXXX/XXXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAIO DE SOL.

DATA DE INÍCIO: ___/___/___.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ___/___/___.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ___/___/___.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____
(MODALIDADE DE LICITAÇÃO) Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.638/2022

CONTRATO CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E PELA
EMPRESA _____, QUE
TEM POR OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER OS ACOLHIDOS
DO ABRIGO RAIOS DE SOL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada no (a) _____, representada pelo (a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 5.638/2022, e em conformidade ao Pregão nº 066/2022, e Ata de Registro de Preços nº ____/____, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAIOS DE SOL**. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº 066/2022 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência deste contrato será de _____ (____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção,



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FONTE _____, ND _____, do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Representante:
CONTRATADA

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
Nome:	Nome:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO XI - (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS

Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.

Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço: _____.
6. Que o nosso telefone é (____) _____, e mail _____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irremediáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa Assinatura do Representante Carimbo

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO XII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 5.638/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2022.

(Assinatura)
(Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.



Processo nº 5.638/2022

FLS: RUBRICA: _____

ANEXO XIII - (MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP) = X$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC = X$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E SER COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.